

PORTARIA N.º 098 – SG

Publicada no Diário da Assembléia nº 1770

O Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 66, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR as férias legais do servidor **Fábio da Silva Santos**, matrícula n.º 737, referente ao período aquisitivo 6/2/2009-5/2/2010, de 1º à 30/6/2010, para 1º à 30/12/2010.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 15 dias do mês de abril de 2010.

Donizeth A. Silva
Secretário-Geral